



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

PROJETO DE LEI /2025

Considerando a importância das funções do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo -CONPRES- para a cidade de São Paulo e a multiplicidade de processos de tombamento em curso, faz-se necessário um acompanhamento mais eficiente das atividades desenvolvidas pelo Conselho por parte das autoridades dos Poderes Executivo e Legislativo.

Distarte, por objetivar maior transparência e eficiência no acompanhamento das atividades do CONPRES, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

DRA. SANDRA TADEU